



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



Lei nº 003/2024,

de 30 de outubro de 2024.

“Denomina de RUA JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA, o logradouro situado no bairro Parque das Estrelas, zona urbana de Campo Maior-PI e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga com fundamento no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal frente a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“RUA JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA,** o logradouro situado no bairro Parque das Estrelas, zona urbana de Campo Maior/PI.

PARÁGRAFO ÚNICO - DESCRIÇÃO DA RUA: O logradouro público fica situada no bairro Parque das Estrelas, zona urbana de Campo Maior/PI, iniciando-se na avenida alto Longá, seguindo na direção leste, cruzando com as ruas Milton Gomes de Oliveira, Ten. José Raimundo e Professor Antônio José de Araújo Silva, chegando até o açude do Estrela.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior/PI, 30 de outubro de 2024.


Sebastião de Sena Rosa Neto
Presidente da Câmara de Campo Maior-PI